

ARTIGO 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, 03 de Novembro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 03 de Novembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Director Administrativo

DECRETO 328

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentas cruzeiras), e destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

514002	-	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - Gabinete do Prefeito	
		ENCARGOS DIVERSOS	
		02 - Diversas	Cr\$ 1.300,00
		Total	Cr\$ 1.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação total e parcial da seguinte verba.

414 095	-	Serviços Urbanos - Praças, Parques e Jardins	
		Materiais Permanentes	
		02 - Materiais Permanentes Diversos	Cr\$ 1.500,00
		Total	Cr\$ 1.500,00

ARTIGO 3º: Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 06 de Novembro de 1972.

a) Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 06 de Novembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.
a) GABRIEL GAGNIARDI

DECRETO 329

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

ARTIGOS 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

411042	-	Viagem, Transportes e comunicações - Obras - conservação Obras Públicas	
		02 - Construção de Pontes - FRU/C	CR 4.500,00
		Serviços de Finanças - Fiscalização	
311112	-	Pessoal Civil	
		01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	CR 1.500,00
		Total	CR 6.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recursos provenientes das anulações totais e parciais dos seguintes verbos:

1312066	-	SERV. de Educ. e cultura - Educ. Física e Desportos
		Material de Consumo.